



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022**

Ao(s) Sete dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 979/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 29/2022 o qual visa a Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral sem gás, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
ANGELO KNOD	Ângelo Knod

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ANGELO KNOD	Ângelo Knod	Sinimbu - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Gás liquefeito de petróleo – GLP - carga 13 kg. Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de Fornecimento: Botijão retornável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.**

Empresa: 2017163 - ANGELO KNOD	
Proposta Inicial: 105,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 105,000

**Item: 2 - Gás liquefeito de petróleo – GLP - carga 45 kg. Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de Fornecimento: Cilindro retornável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.**

Empresa: 2017163 - ANGELO KNOD	
Proposta Inicial: 365,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 365,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: ANGELO KNOD - 2017163</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	5.000,00	UN	Gás liquefeito de petróleo – GLP - carga 13 kg. Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de Fornecimento: Botijão retornável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	105,00000	525.000,00
2	5.000,00	UN	Gás liquefeito de petróleo – GLP - carga 45 kg. Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de Fornecimento: Cilindro retornável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	365,00000	1.825.000,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>2.350.000,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**

Portaria N° de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

JOSE CELSO MARQUES DA SILVA  
FUNCIONARIO PUBLICO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Ângelo Knod  
ANGELO KNOD